



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N. 004/2022**

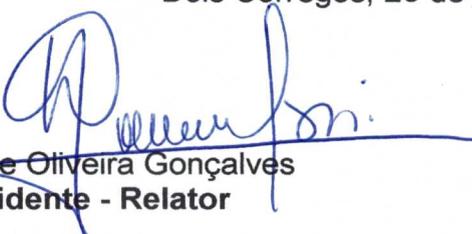
Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada, José Agostino Salata e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.013 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 28 de janeiro de 2022.



Protocolo: 214  
Data e hora: 23/02/22 15:47  
Doc. N.º: 3/2022  
Protocolado por:  
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos  
PARECER

  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
Presidente - Relator

  
Cristina Cruz  
Membro

  
José Agostino Salata  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 013 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 27 de janeiro de 2022, às 09h e 05min.**

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, recursos recebidos do Ministério da Saúde, para emprego em ações de enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 013/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) recursos repassados ao município pelo Ministério da Saúde, para serem empregados em ações de enfrentamento à Covid-19.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será repassado à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para que possa ser usado na ala COVID para contratar médicos e paramédicos específicos, para que os pacientes tenham tratamento e acompanhamento específicos, evitando-se, tanto quanto possível, que os profissionais cuidem também de pacientes internados com patologias outras.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br)

Sessão Legislativa Extraordinária  
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 28 de janeiro de 2022.

  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
Relator